

Principais resultados

No 1.º trimestre de 2020, a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 0,6 %, -0,4 p.p. que no período homólogo. As taxas de empregos vagos em maior destaque foram registadas nas Atividades de Informação e Comunicação, J, com 2,0 %, na Área Metropolitana de Lisboa, com 0,9 % e nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, com 1,1 %.

O número de empregos vagos foi de 19.855, correspondendo em termos homólogos a -41,9 %. Com exceção das Atividades Financeiras e de Seguros, K, que aumentaram 39,4%, os restantes grupos de atividades económicas das CAE diminuíram o número de empregos vagos, bem como em todas as regiões da NUT II e nos escalões de dimensão.

Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal corresponderam aos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices e aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores, que juntos totalizaram 40,3 %. Também nestes grupos não houve aumento de postos vagos. O menor decréscimo ocorreu os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, com -16 %.

Na União Europeia (UE27), a taxa de empregos vagos foi de 1,9 %, idêntica à taxa na Área do Euro (AE19). Em termos homólogos ambas registaram decréscimos: a UE27, -0,2 p.p. e a AE19, -0,3 p.p..

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾ ⁽²⁾

1.ºT - 2020	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.484.259	678.126	213.687	938.641	91.637	76.481	156.476	284.080	956.189	88.942
Distribuição percentual	100,0	19,5	6,1	26,9	2,6	2,2	4,5	8,2	27,4	2,6
Empregos vagos										
Número	19.855	3.991	1.273	6.149	1.888	401	1.630	3.254	1.072	197
Distribuição percentual	100,0	20,1	6,4	31,0	9,5	2,0	8,2	16,4	5,4	1,0
Varição Homóloga %	-41,9	-35,4	-42,7	-50,1	-26,0	39,4	-22,5	-47,5	-34,3	-70,1
Empregos vagos										
1.ºT - 2019	34.149	6.178	2.222	12.320	2.550	288	2.102	6.198	1.631	660
4.ºT - 2019	33.266	6.740	1.695	11.071	2.815	449	2.398	6.086	1.440	572
2019 - média anual	34.961	6.391	2.442	12.220	2.673	371	2.403	6.331	1.578	553

Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

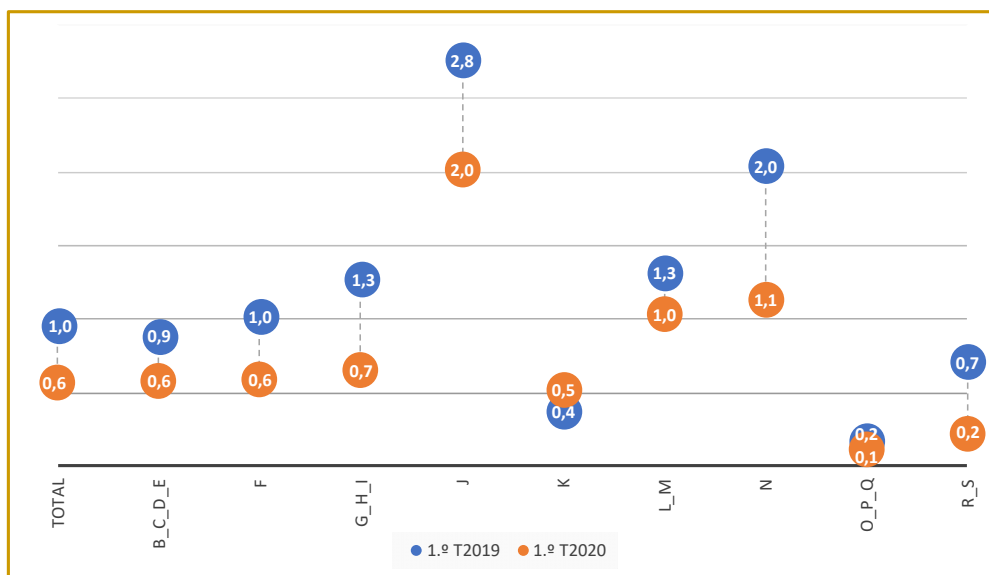
(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.
 (2) No caso da Administração Pública, foi considerada como estimativa, o número de empregos ocupados do trimestre anterior.

No 1.º trimestre de 2020, o número de empregos vagos em Portugal⁽³⁾ (quadro 1) foi de 19.855, que correspondeu a -41,9 %, face a igual período de 2019.

O decréscimo mais acentuado foi registado pelo grupo das Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportistas, RS, com o valor de -70,1 % e que representam 1,0% da distribuição de empregos vagos por secções de atividade. Ainda acima da variação homóloga para o total das atividades destacaram-se os grupo das atividades do Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração, GHI, com -50,1%, as Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N, com -47,5 % e a Construção, F, com -42,7 %, os quais encontram-se distribuídos com os pesos de 31,0 %, 16,4 % e 6,4 %, respetivamente, em relação ao total das atividades.

Por outro lado, as únicas atividades que apresentaram um aumento de empregos vagos foram as Atividades Financeiras e de Seguros, K, com uma variação de 39,4 %, face ao período homólogo, cuja distribuição em relação ao total das atividades económicas é de 2,0 %.

Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE Rev. 3, em percentagem



No 1.º trimestre de 2020, a taxa de empregos vagos (gráfico 1) foi de 0,6 %, registando uma queda de 0,4 p.p. em igual período do ano anterior.

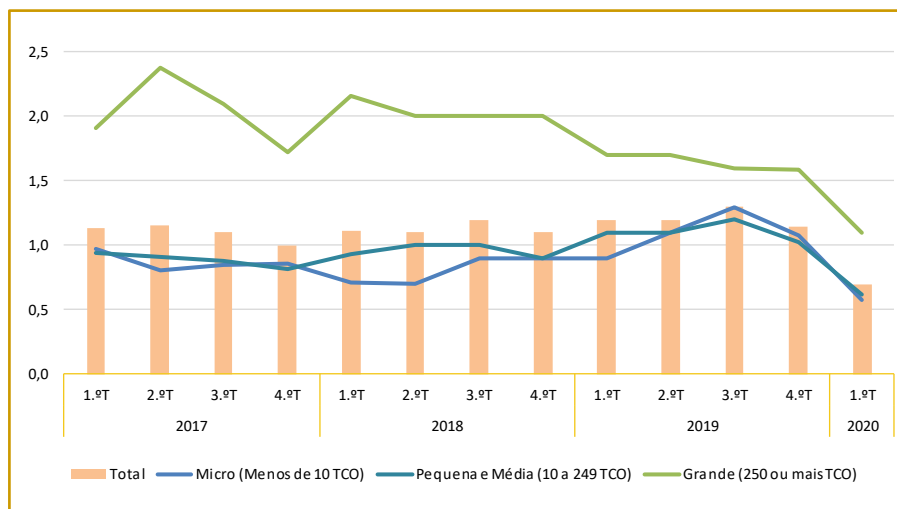
Por secções da CAE, as taxas mais elevadas, corresponderam às Atividades de Informação e Comunicação, J, com 2,0 % e às Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N, com 1,1 %, que por sua vez foram as atividades que apresentaram os decréscimos mais evidentes em relação às demais atividades (-0,7 p.p. e -0,9 p.p., respetivamente). Seguiu-se o grupo das Atividades Imobiliárias e Atividades de Consultadoria, Científicas, Técnicas, LM, que registaram o valor de 1,0 % (-0,3 p.p. face ao período homólogo).

Por outro lado, as taxas mais baixas foram observadas no agrupamento constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ com o valor de 0,1 %, (-0,1 p.p. face ao período homólogo) e no grupo das Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportistas, RS, com 0,2 %, (-0,5 p.p. em relação ao período homólogo) .

As Atividades Financeiras e de Seguros, K, que registaram uma taxa de 0,5 %, aumentaram 0,1 p.p., face ao período homólogo.

(3) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No 1.º trimestre de 2020, a taxa de empregos vagos (gráfico 2) no sector privado foi de 0,7 % (-0,5 p.p. que a taxa observada no período homólogo).

Os estabelecimentos de grande dimensão, com mais de 250 trabalhadores por conta de outrem, continuam a apresentar as taxas de empregos vagos mais elevadas quando comparados com os estabelecimentos das restantes dimensões. No período em análise, esta taxa foi de 1,1 %, (-0,6 p.p. que no período homólogo) enquanto que nos micro estabelecimentos (estabelecimentos com menos de 10 trabalhadores por conta de outrem) e no estabelecimentos de pequena e média dimensão, estas taxas foram ambas de 0,6 % (com os decréscimos de 0,3 p.p. e 0,5 p.p., respetivamente).

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

1.ºT - 2020	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados								
Número	3.484.259	990.910	535.457	893.071	138.036	128.054	100.210	698.521
Distribuição percentual	80,0	28,4	15,4	25,6	4,0	3,7	2,9	20,0
Empregos vagos								
Número	19.855	6.386	3.560	7.913	718	788	490	–
Distribuição percentual	100,0	32,2	17,9	39,9	3,6	4,0	2,5	–
Variação Homóloga	-41,9	-44,4	-36,9	-35,6	-48,0	-67,1	-48,8	–
Empregos vagos								
1.ºT - 2019	34.149	11.485	5.643	12.283	1.382	2.398	958	–
4.ºT - 2019	33.266	11.555	6.040	12.276	1.303	1.434	659	–
2019 - média anual	34.961	11.513	5.724	13.569	1.305	1.932	833	–

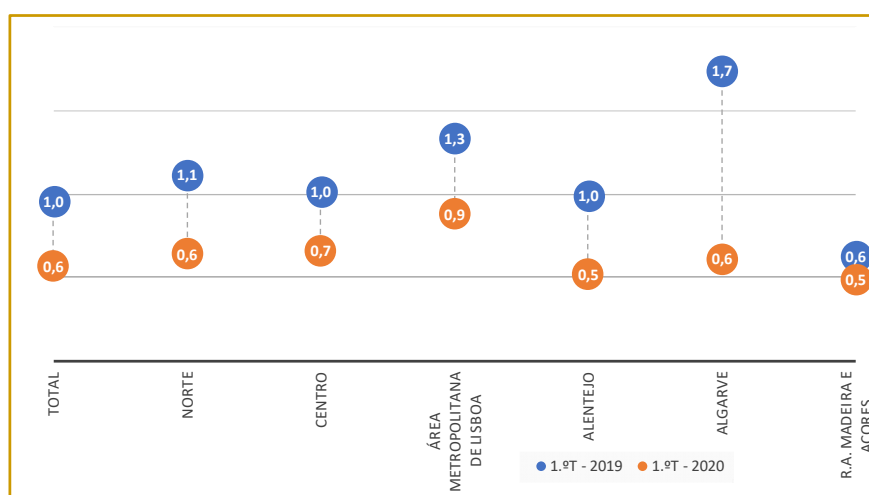
Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Por região NUTS II (quadro 2), verificou-se que o número de empregos vagos foi mais elevado na Área Metropolitana de Lisboa e na região Norte, uma vez que as suas distribuições representam 39,9 % e 32,2 %, do total de empregos vagos em Portugal.

Comparando o número de empregos vagos do período do 1.º trimestre de 2020 com o período homólogo, todas as regiões registaram decréscimos, com maior impacto no Algarve, que apresentou -67,1 %, cuja distribuição em relação ao total das regiões é de 4,0 %. Seguiram-se as regiões autónomas da Madeira e dos Açores (com um peso de 2,5 %) e o Alentejo (com um peso de 3,6 %), também com diminuições significativas: -48,8 % e -48,0 %, respetivamente. O Centro, que detém 17,9 % do total de empregos vagos por regiões, registou uma diminuição de 36,9 %. O Norte e a Área Metropolitana de Lisboa, que são as regiões com mais empregos vagos, observaram as variações de -44,4 % e -35,6 %, face ao período homólogo.

A taxa de empregos vagos por região NUTS II (gráfico 3) foi mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa com 0,9 % (-0,4 p.p. em relação ao período homólogo), seguida da região Centro, com 0,7 % (-0,3 p.p. em relação ao período homólogo). As taxas de empregos vagos do Algarve, que observou o decréscimo mais acentuado entre as regiões (-1,1 p.p.) e do Norte (-0,7 p.p.) foram ambas iguais ao total das regiões: 0,6 %. Por sua vez, os menores valores foram apresentadas pela região do Alentejo e pelas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, ambas com 0,5 %.

Gráfico 3 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽⁴⁾, em percentagem



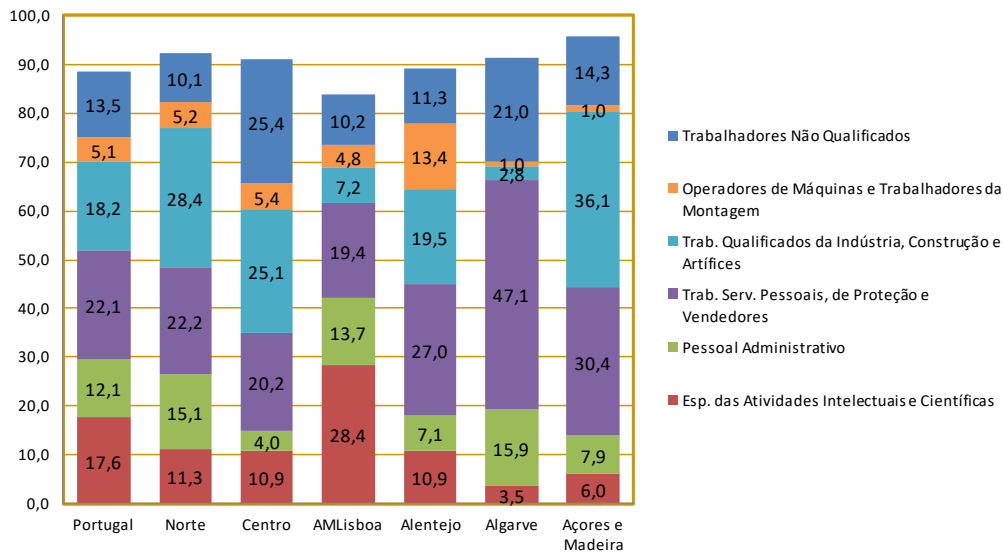
Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Por categorias profissionais, os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores foram o grupo profissional com maior peso de ofertas de postos de trabalho em Portugal, registando 22,1 % (gráfico 4). Também com bastante expressão, os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices e os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas constituíram 18,2 % e 17,6 %, respetivamente, do total das profissões. Em menor percentagem, surgem os Operadores de Máquinas e Trabalhadores de Montagem que representaram apenas 5,1 % dos postos vagos em Portugal.

Analisando a distribuição dos grupos profissionais por NUTS II, observou-se que os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores têm maior percentagem de empregos vagos nas regiões do Algarve (47,1 %) e no Alentejo (27,0 %). Por sua vez, os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices destacaram-se nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores com 36,1 % e na região do Norte com 28,4 % e os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas representaram 28,4 % na Área Metropolitana de Lisboa. Na região do Centro, o peso mais significativo correspondeu aos Trabalhadores Não Qualificados, com 25,4 %.

(4) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Gráfico 4 – Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região NUTS II

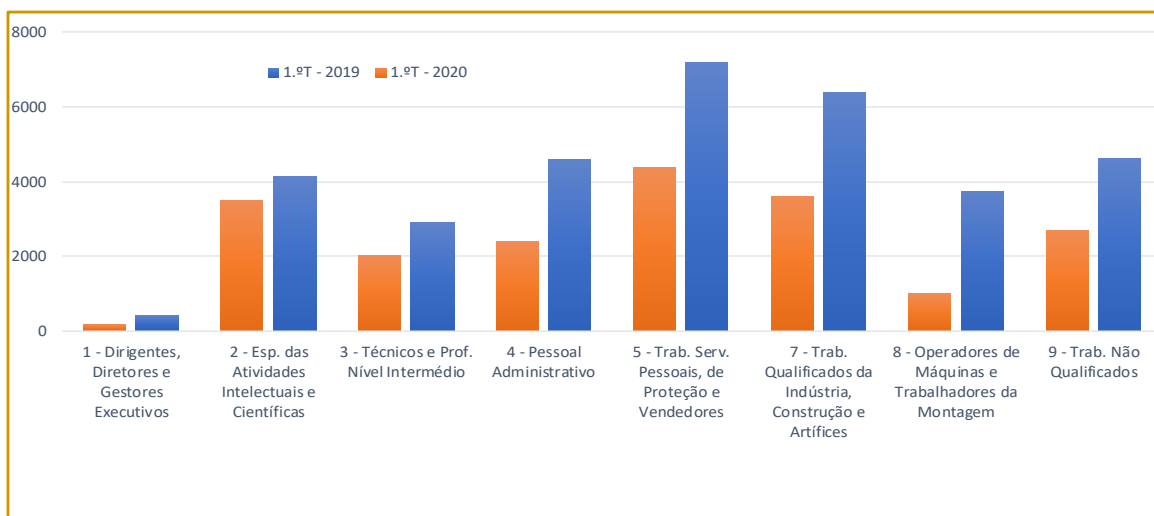


Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

No 1.º trimestre de 2020 (gráfico 5), todos os grupos profissionais apresentaram decréscimos do número de postos vagos, face ao período homólogo. Destacaram-se os grupos profissionais do Pessoal Administrativo, dos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores, dos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e dos Operadores de Máquinas e Trabalhadores de Montagem e Artífices, com diferenças, dentro de cada grupo, superiores a 2.000 postos vagos.

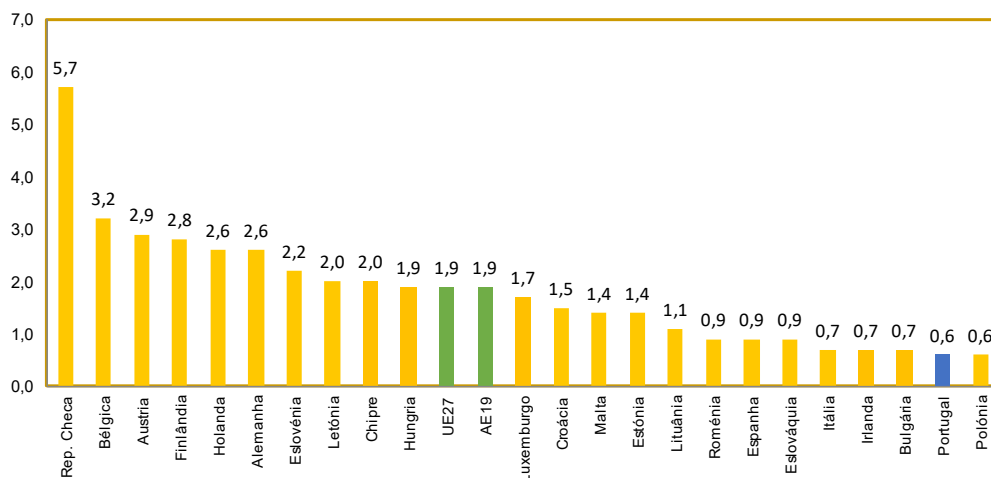
Em termos percentuais, os maiores decréscimos ocorreram no grupo dos Operadores de Máquinas e Trabalhadores de Montagem e Artífices, com -73 %, face ao período homólogo (representam 5,1 % do total dos grupos profissionais) e no grupo dos Dirigentes, Diretores e Gestores Executivos, com - 58 % (pesam 0,9 %, face ao total). Menos significativa, foi a descida do número de empregos vagos dos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, com -16 % (representam 17,6% do total dos grupos profissionais).

Gráfico 5 –Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 – Taxas de empregos vagos na UE27, A19 e Estados-Membros, no 1º trimestre de 2020
(Sem ajustamento sazonal)



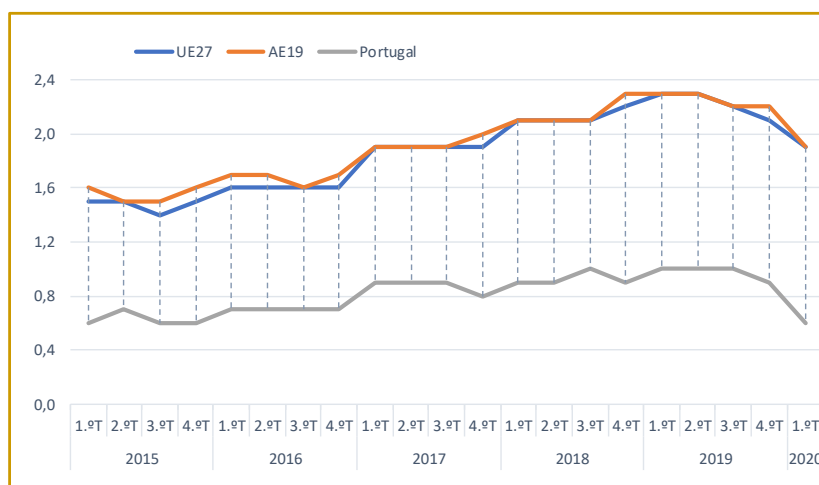
Fonte: Eurostat e GEP-MTSSS

A Dinamarca e França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No 1.º trimestre de 2020, as taxas de empregos vagos na União Europeia (UE27) e na Área do Euro (AE19) foram ambas de 1,9 % e face ao período homólogo decresceram respetivamente, 0,2 p.p. e 0,3 p.p.. A República Checa é o estado-membro da UE27 que continua a destacar-se com a taxa de empregos vagos mais elevada (5,7 %). Portugal, juntamente com a Polónia registaram a mesma taxa de empregos vagos de 0,6 % e são os países que se posicionam com o valor mais baixo da taxa de empregos vagos da UE27 (gráfico 6).

Analisando a evolução trimestral das taxas de emprego vagos verificou-se que Portugal tem acompanhado, ao longo da série, a tendência observada nos países da UE27. No trimestre em análise, a diferença entre ambas as taxas foi de 1,3 p.p., igual à registada no período homólogo (gráfico 7).

Gráfico 7 – Evolução trimestral das taxas de emprego vagos na UE27, A19 e Portugal
(Sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat e GEP-MTSSS

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA.

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

B - Indústrias Extrativas;

C - Indústrias Transformadoras;

D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;

E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;

F - Construção

G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;

H - Transportes e Armazenagem;

I - Alojamento, Restauração e similares;

J - Atividade de Informação e de Comunicação;

K - Atividades Financeiras e de Seguros;

L - Atividades Imobiliárias;

M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;

N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;

O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;

P - Educação

Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;

R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;

S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 30 junho de 2020